

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**  
**EXAME DE DIREITO ROMANO**  
**Época de Recurso – Coincidências**  
**21 de Fevereiro de 2017**  
**Grelha de Correção**

**Grupo I**

**Defina dois (2) dos seguintes tópicos:**

**(2x3 valores)**

1 – *Leges Licinia Sextiae*

Conceito; datação; processo de aprovação e identificação das diferentes *leges*; importância na evolução do modelo de organização jurídico-política – a paridade entre patrícios e plebeus, em especial o significado da abertura do consulado aos plebeus.

2 – *Senatusconsultum*

Conceito de *senatusconsultum*; as funções do Senado nos vários períodos da organização política de Roma – relação entre o Senado e magistraturas; *senatusconsultum* e *ius praetorium*; evolução do valor dos *senatusconsulta* enquanto fonte do Direito Romano – *senatusconsultum* e *lex*; *senatusconsultum* e *oratio principis*.

3 – *Edictum novum*

Noção de *ius edicendi* e de *edictum*; tipologia dos *edicta* – o *edictum novum* como tipo de *edictum* do pretor; conteúdo do *edictum* e inovação na acção do pretor; relevância como fonte de Direito; papel da *iurisprudencia* e do senado na elaboração do *edictum*; a vinculação do pretor ao seu *edictum*; tentativas históricas de codificação do *edictum*.

4 – Lei das Citações

Autoria, contexto jurídico-político e datação; conteúdo; valor jurídico da *iurisprudencia* no quadro das fontes do direito romano; noção de *citações* e valor da *iurisprudencia* invocada em juízo; identificação dos juristas mencionados na Lei das Citações e critérios de utilização e ponderação das opiniões dos juristas citados em juízo.

5 – *Codex*

Contexto histórico e processo de elaboração da compilação justinianeia; identificação das obras, datação, finalidade e conteúdo das compilações; o *Codex* como compilação de *leges*; anteriores compilações de legislação imperial; aplicação da compilação justinianeia no ocidente; utilização da compilação justinianeia como fonte de direito.

## Grupo II

**Responda à seguinte questão:**

**(7 valores)**

A alteração da organização política introduzida com o Dominado teve consequências no âmbito das fontes do Direito Romano?

Datação e caracterização da fórmula jurídico-política do Dominado; principais reformas governativas, administrativas, militares e fiscais; o valor jurídico da vontade do imperador formalizada nas constituições imperiais – as constituições imperiais como *lex*; a vontade do imperador como *lex*; dicotomia *ius vetum* e *ius novum* – *ius vetum* e pluralidade de fontes; *ius novum* e monopólio imperial do Direito; o *ius vetum* como *ius*; o *ius novum* como *lex*; decadência e supressão de fontes do Direito Romano – em especial, o caso da *iurisprudentia*.

## Grupo III

**Comente a seguinte frase:**

**(7 valores)**

“O exercício deste *ius edicendi* (referimo-nos principalmente ao pretor urbano, porque o seu edicto teve um valor paradigmático) não se esgotou em manifestações ocasionais, mas teve um êxito duradouro e originalíssimo.”

Mario Bretone, *História do Direito Romano*, 1998, p. 106

Comentário da frase. Conceito de *edictum*; o *edictum* do pretor como fonte do Direito Romano – tipologia; a vinculação do pretor ao seu *edictum*. A inovação jurídica introduzida pela acção do pretor – fases e evolução; importância do *ius gentium* no processo evolutivo da acção do pretor; contexto, datação e conteúdo jurídico da *lex Aebutia de formulis*; relevância da *lex Aebutia de formulis* para a evolução do *ius praetorium*; a autonomização plena da *iurisdictio* do pretor; tipos de processo; diferenças relevantes entre processo das *legis actiones* e *agere per formulas*; consolidação e preferência pelo processo formulário. A dinâmica criativa estabelecida na interacção entre *ius praetorium* e *iurisprudentia*. Tentativas históricas de codificação do *edictum*; datação; contexto jurídico-político – a relevância do *Edictum Perpetuum* no quadro da acção jurídica de Adriano; o processo de elaboração do *Edictum Perpetuum*; a limitação da *iurisdictio* do pretor e a consolidação do poder do *princeps*.